



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo Nº 981/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

Processo Administrativo Nº 46/2019

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de carteirinha tipo card, para serem distribuídas aos alunos da rede estadual de ensino, usuários do transporte escolar, em atendimento à solicitação da secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**D
I
S
P
E
N
S
A**

**PROTOCOLO
DE
SOLICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 981 - 2019



Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

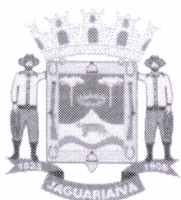
REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: 76.910.900/0001-38 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 30/01/2019 11:36:15
SÚMULA: MEMORANDO INTERNO Nº 61/2019/-SEF/SMECE- SOLICITA CONFECÇÃO DE 100 CARTEIRINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O ANO DE 2019, CONFORME DESCRITOS EM ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguaraiava.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

MEMORANDO INTERNO 61/2019 – SEF/SMECE



Jaguaraiava, 28 de janeiro de 2019

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Para: Departamento de Compras

REF: solicitação de carteirinha de transporte escolar para 2019

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos, com urgência, do serviço de confecção de 1000 carteirinhas, 8x5 cm, em PVC tipo card, com foto digitalizada.

Tal solicitação se faz necessário para uso no transporte escolar. As carteirinhas são instrumentos de acesso ao transporte escolar estadual, desde 2009, sendo necessário a confecção de novas carteiras para os alunos que iniciarão no ano de 2019 na rede estadual.

Segue em anexo sugestão de orçamento.

Rosane Scotti Inácio
Diretora Administrativa Estrutural
Decreto 684/2017 de 24/08/2017
Sec. Mun. de Educação Cultura e Esportes

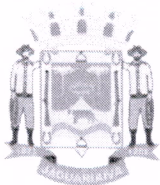
Atenciosamente

Alcione Lemos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

Alcione Lemos
Secretaria Educação Cultura e Esporte
Decreto 003 de 02/01/2017

TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE REFERÊNCIA



I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual contratação de empresa especializada em confecção de caretrinha tipo card, conforme solicitado pelo Departamento de Transporte escola para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

II. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação para distribuição aos alunos da Rede Estadual de Ensino que são usuarios dos transporte escolar para controle e organização do transporte

III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ ().

IV. OBJETO

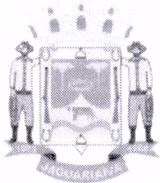
| Item | Quant | Unid | Especificação |
|------|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | 1000 | Un | 8x5 cm, em PVC tipo card, com foto digitalizada. 3 cores. Arte fornecida pela SMECE |

V. DA AMOSTRA

Sera necessária apresentação de amostra

VI. DA VIGÊNCIA

12 meses a partir da assinatura do contrato.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

VII. DA ENTREGA

Responsável pelo recebimento Cristian Schimiguel – Diretor Transporte Escolar



ORÇAMENTOS



Rua Nicanor Soares, 90 A, Centro,
Jaguariaiva - Pr
(43) 3535 6513
inove9cv@gmail.com
CNPJ 28.692.765/0001-59

Jaguariaiva, 28/01/2019

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

ORÇAMENTO



| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANT. | R\$ |
|------|----------------------------------------------------------------|--------|-------------|
| 1 | Carteirinhas, 8x5 cm, em PVC tipo card, com foto digitalizada. | 1000 | R\$ 8599,76 |
| | | TOTAL | R\$ 8599,76 |

ORÇAMENTO VALIDO POR 10 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 DIAS UTEIS

FICAMOS A DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS

Inove Projetos e Comunicação Visual

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 31 de janeiro de 2019.

Ref: Protocolo Nº 981/2019

À

Secretaria de Planejamento



SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito BLOQUEIO / indicação de conta para aquisição de 1.000 unidades de carteirinhas, com finalidade de uso no transporte escolar, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

| |
|--------------------------------------------------------|
| Valor (R\$) |
| 7.795,00 (sete mil setecentos e noventa e cinco reais) |


Gian Bruno da C. dos Santos
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Exercício de 2019

Nota de Bloqueio ESTADO DO PARANÁ

Nº do Bloqueio: 7446/2019

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-91

Município: JAGUARIAÍVA

Órgão: 10 - Departamento de Ensino Fundamental
 Unidade: 10.003 - Departamento de Ensino Fundamental
 Funcional: 12.361.0004 - Ensino Fundamental
 Projeto/Atividade: 2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 Código reduzido: 183



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

| Histórico | Data Bloqueio | Processo administrativo | Saldo da Dotação | Valor Bloqueado | Saldo Atual |
|-----------|---------------|-------------------------|------------------|-----------------|-------------|
| | 14/02/2019 | | null | 7.795,00 | null |

Protocolo 981/2019 Val referente a confecção de 1000 carteirinhas em pvc tipo card , com foto digitalizada para identificação alunos usuários do transporte escolar .

Nara Giselle Bueno
Secretária Municipal de Planejamento

**PARECER
JURÍDICO**



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 27 de fevereiro de 2019

Ref.: Protocolo nº 981/2019

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico sobre a modalidade a ser adotada, se reconhecido o cabimento de Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa para confecção de carteirinha tipo card, para serem distribuídas aos alunos da rede estadual de ensino, usuários do transporte escolar, em atendimento à solicitação da secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

No aguardo de vossas determinações, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me.

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

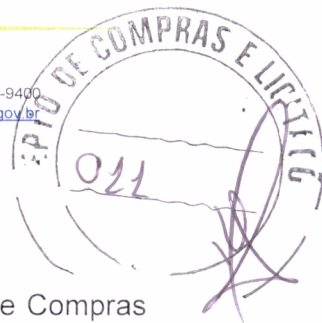




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA JURIDICA



AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ASSUNTO: Trata o presente expediente de solicitação do departamento de Compras acerca da Contratação de empresa especializada na confecção de carteirinhas tipo “card”, para serem distribuídas entre os alunos da rede estadual de ensino, usuários do transporte escolar, tendo em conta a legislação vigente, demandaria excesso de formalismo para tanto, nos termos da norma do artigo 24 da lei de licitação.

Passo a opinar.

O processo encontra-se formalmente em ordem, com inclusa dotação orçamentária.

O valor que se apresenta para a aquisição do material se enquadra no parágrafo único do artigo 24 da Lei de Licitações, ou seja, é inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

E sabido que, no Direito Administrativo Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento legal na norma constitucional, o art. 37, inciso XXI, in litteris: expeça-se

"Art.37. ...

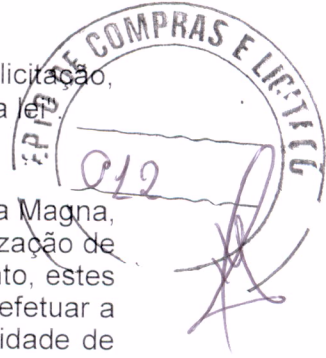
XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os correntes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações". (destacou-se)

E, no âmbito infraconstitucional, o art. 2º da Lei nº .

8.666/93 (Lei das Licitações) traz regra idêntica:

"Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros,

serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei (destacou-se)



Como se vê, o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, reforçado pelo art. 2º da Lei nº 8.666/93, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, estes mesmos dispositivos legais reconhecem a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos específicos na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. De fato, como toda regra tem sua exceção, a Lei das Licitações permite como ressalva à obra de licitar, a contratação direta de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração Pública e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Observa-se que a referida lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo; aliás, é este o entendimento adotado por JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR:

„As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade”.

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre MARÇAL JUSTEN FILHO, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderá advir".

Os doutrinadores justificam esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de um procedimento licitatório ser superior ao benefício que dele poderia ser extraído. A respeito do assunto, eis o magistério de JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

"o reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela Administração,

decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo".



Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 24 da Lei nº 8.666/93, que, entre outras, traz as seguintes disposições:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

I — para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

II — para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

Analisando por este prisma estando os valores cotados para as compras ou serviços dentro dos limites estabelecidos pelo artigo 24, não vemos empecilho em contratar na forma de dispensa de licitação.

Salvo melhor entendimento este é o meu parecer.

Procuradoria Geral, 28 de fevereiro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Tania Maristela Munhoz".

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

DOCUMENTAÇÃO EMPRESA

WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.236.436/0001-23



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **WALTER EDUVIRGES CARVALHO**, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação de bens, natural de Jaguariaíva, Estado do Paraná, nascido em 09/01/1962, portador da cédula de identidade n.º RG. 3.826.417-6 PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n.º 465.112.299-04, residente e domiciliado à Rua Amando Ribas, n.º 176, Jardim Nossa Senhora de Fátima, em Jaguariaíva, Estado do Paraná Cep: 84.200-000 e **NEUSA TEIXEIRA CARVALHO**, brasileira, empresária, casada sob regime de separação de bens, natural de Itararé, Estado de São Paulo, nascida em 03/01/1969, portadora da cédula de identidade n.º RG. 5.767.216-1 PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n.º 021.172.259-69, residente e domiciliada à Rua Amando Ribas, n.º 176, Jardim Nossa Senhora de Fátima, em Jaguariaíva, Estado do Paraná Cep: 84.200-000.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada que gira sob nome empresarial "**WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA - ME**", inscrita no CNPJ n.º 07.236.436/0001-23, estabelecida à Rua Amando Ribas, n.º 176, Jardim Nossa Senhora de Fátima, em Jaguariaíva, Estado do Paraná Cep: 84.200-000; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41205406185, em 14/02/2005, resolveram de comum acordo alterar o seu contrato social nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade passa a ser: Prestação de serviços de edição integrada à impressão de calendários, cartões, e trabalhos de arte; Serviços de impressão de materiais para uso publicitário como: calendários, pôsteres, banners e outdoors; Serviços de serigrafia; Serviços de edição de dados e informações para material publicitário; Serviços de impressão de cardápios, cartões de apresentação e convites; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Serviços de impressão e ampliação de fotografias e materiais fotográficos; Fabricação de crachás de qualquer material; Serviços de gravação de carimbos; Instalação de painéis publicitários, anúncios, outdoors, placas e painéis de identificação; Comércio varejista de toldos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Fabricação de painéis, letreiros e placas de qualquer material; Fabricação de estruturas metálicas e andaimes para edificações como galpões, silos e fachadas; Serviços de montagem e soldagem de estruturas metálicas; Serviços especializados de limpeza de fachadas; Aplicação de revestimento em fachadas e colocação de papéis de parede; Serviços de fabricação e instalação de esquadrias metálicas como grades e molduras; Serviços de soldas realizadas sob contrato; Aluguel de andaimes e plataformas de trabalho; Serviços de Montagem e desmontagem de plataformas de trabalho e andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas para uso temporário; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, como projetores, data-show e reproduzidas de cópias.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 16:46 SOB N.º 20164977511.
PROTOCOLO: 164977511 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601802046. NIRE: 41205406185.
WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

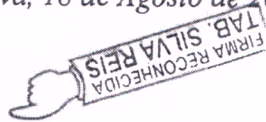
2
WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.236.436/0001-23



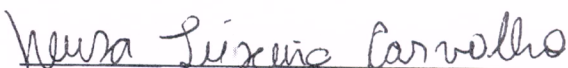
Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Jaguariaíva, 18 de Agosto de 2016.




WALTER EDUVIRGES CARVALHO


NEUSA TEIXEIRA CARVALHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 16:46 SOB Nº 20164977511.
PROTOCOLO: 164977511 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601802046. NIRE: 41205406185.
WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
WALTER EDUVIRGES CARVALHO.....
NEUSA TEIXEIRA CARVALHO.....
Jaguariaiva-PR, 14 de Setembro de 2016
THAÍS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL RmoAZ . 6Hf9u . 2DZwL - utO9y . ZnEC5
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

FABELIONATO REIS
Thaís Aparecida Machado
Escrevente Autorizada
Com de Jaguariaiva-PR

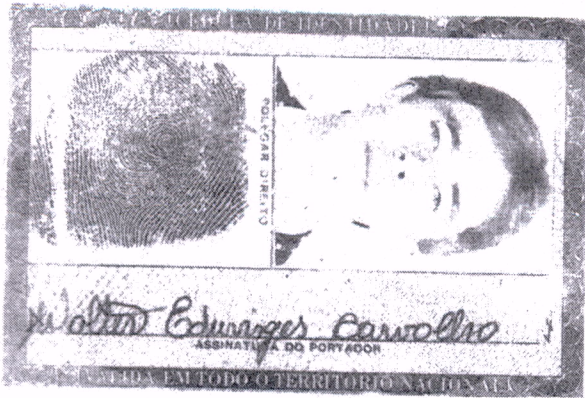
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 16:46 SOB N° 20164977511.
PROTOCOLO: 164977511 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601802046. NIRE: 41205406185.
WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO RECAL 3.826.417 6

NOME: **WALTER EDVIGES CARVALHO**

FILIAÇÃO: **JOSINO EDVIGES CARVALHO**
NATALIA MIGDALSKI CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO: **09/01/1962** NATURALIDADE: **JAGUARIVA/PR**

CURITIBA - PARANÁ
19/11/1982 **ARION NICZ RODA**
DIRETOR DO I.I.



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório n/ data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho da verdade

21 DEZ. 2009

Jaguariava

SIMONE da Silva Reis Dib - Tabelião
 Rosélis Schena Reis
 Adriana Campos Ribas
 Sílvia Terezinha de Barros } Escreventes

REGISTRO Nº: **09.01.62** INSCRIÇÃO NO CPF: **465.112.299-04**

CONTRIBUÍDE: **WALTER EDVIGES CARVALHO**



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório n/ data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho da verdade

21 DEZ. 2009

Jaguariava

SIMONE da Silva Reis Dib - Tabelião
 Rosélis Schena Reis
 Adriana Campos Ribas
 Sílvia Terezinha de Barros } Escreventes



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA - ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 41 2 0540618-5 | 07.236.436/0001-23 | 14/02/2005 | 01/02/2005 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA AMANDO RIBAS, 176, JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000

Objeto Social
PRESTACAO DE SERVICOS DE EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CALENDARIOS, CARTOES, E TRABALHOS DE ARTE SERVICOS DE IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA USO PUBLICITARIO CALENDARIOS, POSTERES, BANNERS E OUTDOORS SERVICOS DE SERIGRAFIA SERVICOS DE EDICAO DE DADOS E INFORMACOES PARA MATERIAL PUBLICITARIO SERVICOS DE IMPRESSAO DE CARDAPIOS, CARTOES DE APRESENTACAO E CONVITES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO SERVICOS DE IMPRESSAO E AMPLIACAO DE FOTOGRAFIAS E MATERIAIS FOTOGRAFICOS FABRICACAO DE CRACHAS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS, ANUNCIOS, OUTDOORS, PLACAS E PAINES DE IDENTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA DE TOLDOS FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS FABRICACAO DE PAINES, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS E ANDAIMES PARA EDIFICACOES COMO GALPOES, SILOS E FACHADAS SERVICOS DE MONTAGEM E SOLDAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA DE FACHADAS APLICACAO DE REVESTIMENTO EM FACHADAS E COLOCACAO DE PAPEIS DE PAREDE SERVICOS DE FABRICACAO E INSTALACAO DE ESQUADRIAS METALICAS COMO GRADES E MOLDURAS SERVICOS DE SOLDAS REALIZADAS SOB CONTRATO ALUGUEL DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO SERVICOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLATAFORMAS DE TRABALHO E ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS PARA USÓ TEMPORARIO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMO PROJETOES, DATA-SHOW E REPRODUTORAS DE COPIAS.

| | | |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------|
| Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|---------------|--------------------|
| Nome/CPF ou CNPJ WALTER EDUVIRGES CARVALHO 465.112.299-04 | 25.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| NEUSA TEIXEIRA CARVALHO 021.172.259-89 | 25.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |

| | |
|----------------------------------------------------------|----------------------|
| Último Arquivamento | Situação |
| Data: 14/09/2016 | REGISTRO ATIVO |
| Ato: ALTERAÇÃO | Status |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

JAGUARIAÍVA - PR, 12 de fevereiro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.236.436/0001-23 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 14/02/2005 | |
| NOME EMPRESARIAL WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA. | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WANELLI COMUNICACAO VISUAL | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R AMANDO RIBAS | NÚMERO 176 | COMPLEMENTO | |
| CEP 84.200-000 | BAIRRO/DISTRITO JD N SRA DE FATIMA | MUNICÍPIO JAGUARIAIVA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/03/2019 às 09:29:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.236.436/0001-23 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 14/02/2005 | |
| NOME EMPRESARIAL WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA. | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R AMANDO RIBAS | NÚMERO 176 | COMPLEMENTO | |
| CEP 84.200-000 | BAIRRO/DISTRITO JD N SRA DE FATIMA | MUNICÍPIO JAGUARIAIVA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/03/2019 às 09:29:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA.
CNPJ: 07.236.436/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:01 do dia 12/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2019.

Código de controle da certidão: **1D2A.DF1D.80FD.8CD0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019584996-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.236.436/0001-23**
Nome: **WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2019 - Fornecimento Gratuito

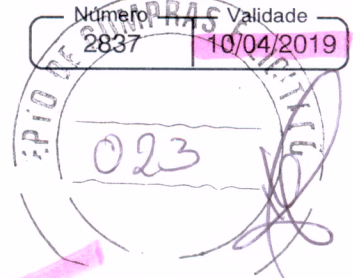
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 11/03/2019 09h26min

Número 2837 Validade 10/04/2019



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

WALTER EDUVIRGENS CARVALHO & CIA LTDA CNPJ: 07236436000123

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

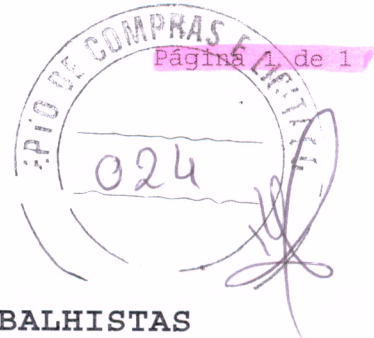
CWUXIFSB1ZOA9QF3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 11 de Março de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.236.436/0001-23

Certidão nº: 168890629/2019

Expedição: 11/03/2019, às 09:19:17

Validade: 06/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA. LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.236.436/0001-23, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07236436/0001-23
Razão Social: WALTER EDUVIRGENS CARVALHO E CIA LTDA
Endereço: RUA AMANDO RIBAS 176 / N S FATIMA / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2019 a 28/03/2019

Certificação Número: 2019022704064409498169

Informação obtida em 11/03/2019, às 09:18:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

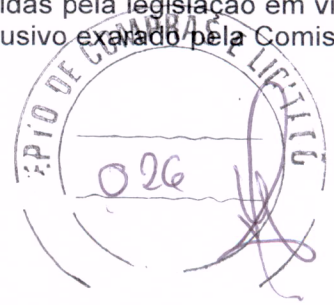
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 5/2019

Processo Adm.: 46/2019
Data do Processo: 12/03/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:



- a) **Nr. Processo:** 46/2019
b) **Nr. Licitação:** 5/2019 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 12/03/2019
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para confecção de carteirinha tipo card, para serem distribuídas aos alunos da rede estadual de ensino, usuários do transporte escolar, em atendimento à solicitação da secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

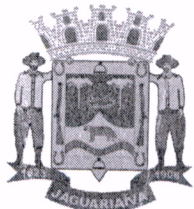
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

| | Un. | Quantidade | VI. Unitário | Total dos Itens |
|----------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|---------------------|
| WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA | | | | |
| 1 - Carteirinhas, 8x5 cm em PVC tipo card, com foto digitalizada. - Marca: | UNI | 1.000,000 | 7,0000 | R\$ 7.000,00 |
| Total geral: | | | | R\$ 7.000,00 |

Jaguariaíva, 12/03/2019

.....
José Sloboda
Prefeito

CONTRATO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 12 de março de 2019.

Ref. Protocolo Nº 981/2019



SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** conforme seguem informações do procedimento:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2019

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de carteirinha tipo card, para serem distribuídas aos alunos da rede estadual de ensino, usuários do transporte escolar, em atendimento à solicitação da secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

| Vencedor(es) | |
|----------------------------------------------|------------------|
| Empresa(s) | Valor Contratual |
| WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA - ME | R\$ 7.000,00 |

Data de Homologação: 12/03/2019

Respeitosamente,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

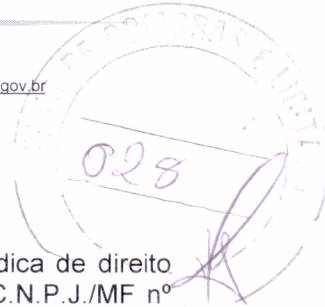


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº5/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 89



CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATADO: **WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J./MF nº 07.236.436/0001-23, com sede na Rua Amando Ribas, 176, Jardim Nossa Senhora de Fatima, Jaguariaíva – PR, neste ato representado por Walter Edivirges Carvalho, brasileiro, casado, empresário, portador do CIRG nº 3.826.417-6-SSPPR e CPF nº 465.112.299-04, residente e domiciliado na Rua Amando Ribas, 176, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jaguariaíva - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: Contratação da empresa para CONFECÇÃO DE CARTEIRINHA TIPO CARD, PARA SEREM DISTRIBUIDAS AOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, USUÁRIOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, itens constantes da Dispensa de Licitação 05/2019, nos preços apresentados na proposta, que a Contratado se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado, levada a efeito pelo Procedimento.

Paragrafo Único – constitui o objeto contratual: de 1000 unidades de carteirinhas, 8x5 cm em PVC tipo card, com foto digitalizada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: vinculados ao Processo da Dispensa de Licitação nº05/2019, com suas especificações, cotações, proposta e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global contratual para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$7.000,00(sete mil reais).

§1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§2º - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota/Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente imediatamente após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolado, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84 200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o numero do procedimento, numero deste contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o numero do procedimento, numero deste contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente;
- b.4) comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Terceira correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00, Codigno Reduzido 183

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

A execução e fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

O Contratado não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

Fica o Contratado obrigado a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições e qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver vício ou atraso na entrega do objeto pelo prazo estipulado sem a prévia anuência da Contratante, após solicitação escrita, por parte da contratada sem justificativa aceita; d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contrato.

§1º. A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§2º. A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº.8666/93.

§3º. A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº. 8666/93

§4º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº. 8666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contrato, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº.8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses a partir da assinatura do termo, com prazo de entrega estipulado na autorização do fornecimento emitida pela secretaria solicitante.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência.
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art.75 da Lei 8666/93 bem como oferecer garantia do objeto deste contrato.
- c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei Federal nº.8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADE

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das Cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§1º - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade da infração para licitar e contratar com o Município de Jaguariáiva/PR e multa, de acordo com a gravidade da infração, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

- I- 20% - (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo do disposto do inciso seguinte;
- II- 10%(dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia, que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;
- III- 10%- (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

§3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.

§4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – COBRANÇA JUDICIAL

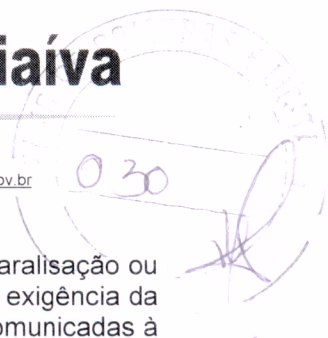
As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara o Contratado ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vínculos ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá a Secretaria Municipal de Educação, Sra Alcione Lemos, solicitante dos serviços, conforme expedido nos protocolos anexos a Dispensa de Licitação 05/2019, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO


As partes constantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 13 de março de 2.019.

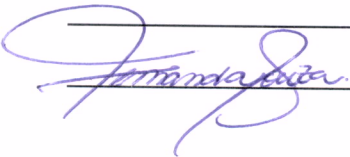

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JOSÉ SLOBODA
CONTRATANTE


WALTER EDUVRIGES CARVALHO & CIA LTDA
CONTRATADA

ALCIONE LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES

Secretaria Educação Cultura e Esportes
Decreto 003 de 02/01/2017


Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

Testemunhas



EXTRATO



032

[Handwritten signature]

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
VIGÊNCIA: 12 MESES
Assinatura: 08/03/2019

- Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2019
AJL WEB SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ nº 21.423.772/0001-06.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº21/2019
PERFIL ESPORTE LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ nº 27.593.146/0001-44.

2 - Descrição:

| Ite m | UND | DESCRIÇÃO | Quant. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EMPRESA |
|-------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|--------------|------------------------|
| 1 | UN | Camiseta "Programa Feira Verde", manga curta (similar ou superior à marca Hering), 100% algodão, do PP ao XG, cor branca, serigrafia na frente, atrás e laterais, 04 Cores. O tamanho da logo deverá ser entre 10 a 15 cm para as logos maiores estampadas na parte frontal e posterior, e nas laterais deverá ser aproximadamente entre 5 a 8 cm, e deverá ser proporcional ao uniforme, o que pode ser definido junto com a amostra. A arte da logo será fornecida pela Secretaria Municipal de Comunicação Social. | 55 | R\$ 37,00 | R\$ 2.035,00 | PERFIL ESPORTE LTDA ME |
| 2 | UNIDADE E | Camiseta "Programa Feira Verde", manga longa (similar ou superior à marca Hering), 100% algodão, do PP ao XG, cor branca, serigrafia na frente, atrás e laterais, 04 Cores. O tamanho da logo deverá ser entre 10 a 15 cm para as logos maiores estampadas na parte frontal e posterior, e nas laterais deverá ser aproximadamente entre 5 a 8 cm, e deverá ser proporcional ao uniforme, o que pode ser definido junto com a amostra. A arte da logo será fornecida pela Secretaria Municipal de Comunicação Social. | 30 | R\$ 39,00 | R\$ 1.170,00 | PERFIL ESPORTE LTDA ME |
| 3 | UNIDADE E | Colete, em tecido brim, na cor caqui, com zíper, bolsos laterais e no peito no mesmo tecido, serigrafia na frente e atrás, 04 cores. O tamanho da logo deverá ser entre 10 a 15 cm para as logos maiores estampadas na parte frontal e posterior, e deverá ser proporcional ao colete, o que pode ser definido junto com a amostra. A arte da logo será fornecida pela Secretaria Municipal de Comunicação Social. | 30 | R\$ 73,30 | R\$ 2.199,00 | AJL WEB SOLUÇÕES LTDA |
| 4 | PAR | Calçado de Segurança, do nº. 34 ao 44, cor preta, sem biqueira de aço, confeccionado em couro curtido ao cromo, com espessura de 18 a 20 linhas, no modelo com fechamento em elástico lateral, palmilha em couro, costurada pelo sistema strobil e material anti-bacteriano e anti-fungo. O solado de poliuretano (PU) bidensidade, injetado diretamente no cabedal e blaqueado (costurado nas laterais); couro hidrofugado (resistente a umidade). | 30 | R\$ 56,90 | R\$ 1.707,00 | PERFIL ESPORTE LTDA ME |
| 5 | PAR | Luva de Segurança tricotada em fios de algodão/poliéster e poliâmida; com revestimento de borracha vulcanizada na palma e face palmar dos dedos e pontas dos dedos, punho com elástico, acabamento final em overlock, sem costura (tecido de forma integral). Dimensões: L: 12 cm x A: 4 cm x C: 27 cm | 150 | R\$ 6,89 | R\$ 1.033,50 | PERFIL ESPORTE LTDA ME |

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2019. OBJETO: contratação de empresa para confecção de carteirinha tipo card, para serem distribuídas aos alunos da rede estadual de ensino, usuários do transporte escolar, em atendimento à solicitação da secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. HOMOLOGAÇÃO 12/03/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89. CONTRATADO: WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA. CNPJ Nº 07.236.436/0001-23. Valor Global Contratual: R\$7.000,00(sete mil reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de março de 2019.

Extrato. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES ESPECIFICOS DO APARELHO DE HAMATOLOGIA BC – 5380 MINDRAY DO LABORATORIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº61. CONTRATADO: J.R.EHLKE & CIA LTDA. CNPJ Nº CNPJ/MF nº 76.730.076/0001-34. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ R\$ 1.554,12(um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). Vigência: 90 dias. Assinatura: 21 de fevereiro de 2019.

Extrato. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2018. OBJETO: Contratação de empresa autorizada KLD a realizar revisão, calibração e emissão de laudo técnico dos equipamentos da Clínica Municipal de Fisioterapia. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº72. CONTRATADO: KLD BIOSISTEMAS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ Nº 52.072.600/0001-69. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$2.200,81(dois mil duzentos reais e oitenta e um centavos). Vigência: 180 dias. Assinatura: 08 de março de 2019.

EXTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº162/2018. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de lubrificantes para atender as necessidades da Frota Municipal. HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019. CONTRATADO: A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI. CNPJ Nº 13.553.143/0001-72. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$20.359,00(vinte mil trezentos e cinquenta e nove reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/01/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019. CONTRATADO: H S DELGADO COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS. CNPJ Nº 07.424.852/0001-55. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$59.343,25(cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/01/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019. CONTRATADO: L SERRANO & CIA LTDA. CNPJ Nº 17.264.357/0001-80. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$26.330,00(vinte e seis mil trezentos e trinta reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/01/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019. CONTRATADO: LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA. CNPJ Nº 30.253.831/0001-36. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$22.230,00(vinte e dois mil duzentos e trinta reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/01/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2019. CONTRATADO: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ ME. CNPJ Nº 10.494.712/0001-68. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$66.278,30(sessenta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/01/2019.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes a serem utilizados no Programa Feira Verde. HOMOLOGAÇÃO: 01/03/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2019. CONTRATADO: AJL WEB SOLUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 21.423.772/0001-06. Estimativa Global de Fornecimento: R\$2.199,00(dois mil cento e noventa e nove reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 08/03/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2019. CONTRATADO: PERFIL ESPORTE LTDA ME. CNPJ Nº 27.593.146/0001-44. Estimativa Global de Fornecimento: R\$8.144,00(oito mil cento e quarenta e quatro reais) Vigência: 12 meses. Assinatura: 08/03/2019

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
E EMPENHO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 321/2019

Processo Administrativo: 46/2019
Data do Processo: 12/03/2019
Contrato: 033 89/2019
Data da Contratação: 13/03/2019
Data da Solicitação: 13/03/2019
Data de Homologação: 12/03/2019
Sequencial do Contrato: 22801

Dispensa de licitação
Nr.: 5/ 2019 - DL

Página: 1/1

Fornecedor: WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 07.236.436/0001-23

Endereço: Amando ribas, JD N. S. DE FA - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR

E-mail: wanelliv@gmail.com

Telefone: 4335355066

Celular:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do material | Marca | Preço Un. | Preço Total |
|------|------------|-------|---------------------------------------------------------------|-------|---------------------|-----------------|
| 1 | 1.000,000 | UNI | Carteirinhas, 8x5 cm em PVC tipo card, com foto digitalizada. | | 7,0000 | 7.000,00 |
| | | | | | Total Geral: | 7.000,00 |

Jaguariaíva/PR, 13 de Março de 2019


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras

Gian Bruno da Conceição dos Santos
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 13 de março de 2019.

Ref: Protocolo Nº 981/2019

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Solicito Empenho conforme emissão da **Autorização de Fornecimento Nº 321/2019**, referente ao objeto do procedimento licitatório Dispensa de Licitação Nº 05/2019: Contratação de empresa para confecção de carteirinha tipo card, para serem distribuídas aos alunos da rede estadual de ensino, usuários do transporte escolar, em atendimento à solicitação da secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Subscrevo-me.

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 18/03/2019

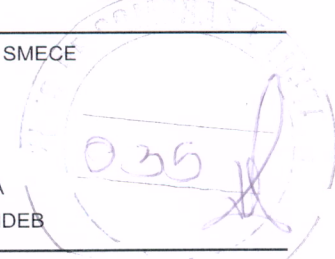
Usuário: MirianNacli

Data: 13/03/2019

Nº do Empenho: 2009/2019

ORDINARIO

| | | |
|----------------------|---------------------------|---------------------------------------------------|
| Órgão: | 10.000 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE |
| Unidade: | 10.003 | DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL |
| Funcional: | 12.361.4 | EDUCAR PARA CRESCER |
| Projeto/Atividade: | 2043 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.99.99.00.00 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA |
| Recurso: | 1.00103.01.01.00.00.00103 | 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB |



| | | | |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação: | 770.595,00 | Empenhos anteriores: | 735.713,90 |
| Valor Dotação Atualizada: | 770.595,00 | Valor do empenho: | 7.000,00 |
| Total (A): | 770.595,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 742.713,90 |
| | | Total (A - B): | 27.881,10 |

Credor: WALTER EDUVIRGES CARVALHO & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 07.236.436/0001-23 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: RUA AMANDO RIBAS - 1 Cidade: Jaguariaíva UF: PR
Banco: Telefone: (43) 3535-5066
Agência: Conta: Tipo da Conta:

Especificação:

Protocolo 981-2019. Contratação de empresa para confecção de carteirinha tipo card, para serem distribuídas aos alunos da rede estadual de ensino, usuários do transporte escolar, em atendimento à solicitação da secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 7.000,00

Pagamentos:

Valor Total à Pagar.: 7.000,00

| | | |
|-----------------------------------------|--------------------------|-------|
| Fundamento legal: | Número Processo: 46/2019 | Data: |
| Modal. licitação: Dispensa de licitação | Número Licitação: 5/2019 | Data: |
| Contrato: 89/2019 | | Data: |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/03/2019
Responsável

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças